



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



PORTARIAS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde ou auxílio maternidade com vencimentos integrais de acordo com o inciso I do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c. com os artigos 32 e 34 da Lei Municipal nº 624 de 23 de março de 2006, aos servidores abaixo elencados, submetidos à perícia médica:

PORT	MATR	NOMES	PRAZO	PERÍODO NO PREV
024/19	4705	CAMILA DO NASCIMENTO LIMA BARBOSA (MATERNIDADE)	120 dias	27/02 a 30/06/2019
025/19	4701	CINTIA PEÇANHA FONSECA	180 dias	14/04 a 14/10/2019
026/19	0191	JOADIR MONTEIRO PEREIRA	030 dias	21/02 a 21/03/2019
027/19	3925	JOELMA MARQUES PEREIRA	060 dias	08/03 a 08/05/2019
028/19	0085	MAURO RUBENS BRANCO FERRO	060 dias	05/03 a 05/05/2019
029/19	3655	OTAVIO LUIZ LEMOS	120 dias	22/03 a 22/07/2019
030/19	0420	REGINA THOMAZ LEITE	060 dias	14/03 a 14/05/2019
031/19	3775	VALÉRIA GORNE BUENO	030 dias	07/03 a 07/04/2019
032/19	3981	VANIA VIEIRA POUBEL	030 dias	21/03 a 21/04/2019

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas iniciais das concessões.

Trajano de Moraes, 28 de março de 2019.

Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

PUBLICADA
Gazeta Região Serra Mar
Edição: 619 Página: 07
Data: 30/04/2019